



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 532, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa fiscal do Contrato de Aquisição de Link.

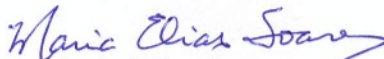
A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando o que consta no Processo nº 23282.000535/2012-17,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar o servidor Ladislav Trupl, SIAPE nº 0292417, CPF nº [REDACTED] como representante da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de Aquisição de Link de 1Gbps em fibra ótica, para interligar as salas de TI dos *Campi* da Liberdade e dos Palmares, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Artigo 2.º O servidor responsável fará relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Maria Elias Soares

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria